

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 à 05.03.2026:

CIVIL	
NOME: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA MF: 5977679/2 LOTAÇÃO: SAGA	PARA PARTICIPAR DA II CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ILAB SEGURANÇA 2026, NO CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL (CICB)

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 582,20 para nível I, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.455,50 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 02 de março de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1298082

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 235/2026-SAGA Belém, 02 de março de 2026

RESOLVE: I - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 136/2026-SAGA, de 23.02.2026, publicada no DOE nº 36.542, de 24.02.2026, que designou o servidor UELDER SILVA DOS SANTOS, Secretário de Diretoria, MF: 57173447/2, para responder pelo cargo de Coordenador Projetos e Capitação de Recursos, no período de 11.03 a 25.03.2026 (15 dias restante).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1297949

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 530/2026 - CONSUP.

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício das atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os profissionais da Segurança Pública e rede de proteção da população em situação de rua para o atendimento integrado e multidisciplinar, com vistas à garantia de direitos para esta população.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico da Capacitação para o Atendimento Direcionado à População em Situação de Rua, proposto pela Diretoria de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social - DPS/SEGUP, submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, e aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 25 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Capacitação para o Atendimento Direcionado à População em Situação de Rua, com carga horária de 20 horas-aula, para 05 turmas, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais), custeado pela SEGUP, a ser realizada sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 25 de fevereiro de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 528/2026 - CONSUP.

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício das atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de

novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os agentes do SIEDS e profissionais da rede de assistência e proteção às crianças, adolescentes, mulheres e população LGBTQIA+ vítimas de violência, que atuam diretamente no atendimento a ocorrências envolvendo este público, a fim de que possam prestar um atendimento humanizado e atuar com conhecimento técnico, garantindo a assistência adequada dentro da sua competência e realizando os encaminhamentos devidos, evitando, assim, a revitimização e a manutenção das situações de violência.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico da Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência 2026, proposto pela Diretoria de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social - DPS/SEGUP, submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, e aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 25 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Capacitação aos Agentes do SIEDS e Rede de Proteção no Atendimento a Grupos Vulneráveis Vítimas de Violência 2026, com carga horária de 20 horas-aula, para 05 turmas, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 17.760,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta reais), custeado pela SEGUP, a ser realizada sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 25 de fevereiro de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 529/2026 - CONSUP.

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício das atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar educadores e agentes do SIEDS para identificar e intervir em situações de violência, sensibilizar a comunidade escolar sobre os impactos da violência e promover práticas de convivência pacífica, envolvendo a participação ativa das famílias e da comunidade, criando uma rede de apoio que fortaleça as ações de prevenção. CONSIDERANDO o projeto pedagógico do treinamento "Ambiente Escolar e Práticas Protetivas:

Capacitação aos Agentes do SIEDS, Rede de Proteção e Comunidade Escolar 2026", proposto pela Diretoria de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social - DPS/SEGUP, submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, e aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 25 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o treinamento "Ambiente Escolar e Práticas Protetivas: Capacitação aos Agentes do SIEDS, Rede de Proteção e Comunidade Escolar 2026", com carga horária de 20 horas-aula, para 05 turmas, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais), custeado pela SEGUP, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 25 de fevereiro de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1297723

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2026/14 DATA: 02/03/2026

ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA

Descrição: aquisição de materiais para o Centro de Resbilitação ao Contrato de nº 022/2025 - FESPDS e PROCESSO: 2024/54647, firmado com a LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ:11.235.712/0001-06

RP: 93624 a 93625 a 93626 a 93627 e 93628.

FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PM/PA.

Protocolo: 1297632